DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

INTERESSEDE ORÇAMENTO

A PRFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PEREIRA BARRETO, torna pública a manifestação de interesse da Administração em obter propostas **adicionais** de eventuais interessados para a contratação de empresa com profissional qualificado para a prestação de serviços de técnico de segurança e medicina do trabalho. As propostas deverão ser enviadas via e-mail para bruna.neris@pereirabarreto.sp.gov.br até ás 17h00min do dia **03/05/2023**.

A presente cotação não importa necessariamente em contratação, sendo que em não havendo a contratação esta será devidamente justificada.

Para efetivação de futura contratação, a empresa deverá apresentar as documentações necessárias a sua habilitação, sendo elas: CNDs Tributos federal, estadual e municipal- Fgts, Trabalhista e CND Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Para mais informações, poderão ser obtidos no Departamento de Licitações pelo fone (18) 3704-4270/ 3704-8569 ou pelo e-mail.

Estância Turística de Pereira Barreto, 27 de abril de 2023.

Departamento de Licitações

.....

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3977/2023
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 079/2023
DISPENSA 052/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reprografia de instrumentos de mensuração, com foco nas habilidades previstas na BNCC, a serem aplicados nos alunos de 1º ao 5º ano das escolas municipais de educação básica.

AUTORIZAÇÃO

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município de Pereira Barreto, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando o parecer jurídico que atestou a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa LEANDRO DA SILVA MAZETTO - ME inscrita no CNPJ (MF) sob nº 07.520.445/0001-41, com sede na Av. Cel. Jonas Alves de Mello, n. º 1164, Sede, na cidade de Pereira Barreto, estado de São Paulo, pelo valor total de **R$ 43.540,00** (quarenta e três mil, quinhentos e quarenta reais).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Pereira Barreto, 04 de abril de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito

Republicado por conter incorreções.

.....

EXTRATO DE ADITAMENTO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 7814/2021.

Processo Administrativo Nº 165/2021

Processo Licitatório Nº 165/2021

Tomada de Preços Nº 11/2021

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto

CNPJ nº 44.446.904/0001-10

Contratada:Engeoesp Engenharia e Planejamento Eireli - ME

CNPJ nº 17.883.261/0001-08

Objeto: De comum acordo, as referidas partes firmam o presente instrumento de **PRORROGAÇÃO DE PRAZO,** ao contrato nº 7814/2021 que tem por objeto a prestação de serviços com construção de quadra poliesportiva, localizada na Rua Nayara Rosa Quenenhenn, s/n, area institucional 1, Bairro Loteamento Kogenta Shimizu, nos termos do convênio nº 903371/2020, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Cidadania, representado pela Caixa Económica Federal e o Município de Pereira Barreto e planilha orçamentária, memorial descritivo, projeto básico, cronograma físico-financeiro e demais anexos do edital e proposta vencedora.

Vigência: 29/03/2022 a 28/05/2023

Pereira Barreto/SP, 27 de março de 2023.

João de Altayr Domingues
Prefeito

.....

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 8176/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2023

DISPENSA Nº 052/2023

CONTRATADA: LEANDRO DA SILVA MAZETTO - ME

CNPJ: 07.520.445/0001-41

Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar prestação de serviços de reprografia de instrumentos de mensuração, com foco nas habilidades previstas na Base Nacional Comum Curricular- BNCC, a serem aplicados aos alunos de 1º ao 5º ano, das escolas municipais de educação básica.

Valor: R$ 43.540,00,00 (quarenta e três mil quinhentos e quarenta reais)

Vigência: 05/04/2023 a 31/12/2023

Pereira Barreto/SP, 05 de abril de 2023

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
PREFEITO

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 8177/2023

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: SELMA CARNEIRO DA COSTA 07059427830 – MEI

CNPJ: 13.347.566/0001-36

Objeto: Prestação de serviços com assessoria e consultoria aos Programas Federais para captação de recursos no Município de Pereira Barreto, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Valor: R$ 8.100,00 (oito mil cem reais).

Vigência: 20/04/2023 a 31/12/2023

Pereira Barreto/SP, 20 de abril de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO

.....

CONVITE

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, em atendimento as Normas inseridas no artigo nº. 48 da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), convida a população em geral para participar da Audiência Pública objetivando transparecer à população sobre a Elaboração da:

- **Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024.**

A Audiência Pública será realizada no dia 28/04/2023 às 09hs, na Casa da Cultura "Aristeu Custodio Moreira", sito a R. Dermival Franceschi, 920-1032, Pereira Barreto - SP.

Contamos com sua Presença.

MAURO PEREIRA MAIA
Secretário Municipal de Finanças

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DE: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ASSUNTO: CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

Pereira Barreto/SP, 27 de abril de 2023.

Por intermédio deste, em referência ao Processo Seletivo para Contratação de Estagiários 001/2023 de 06/03/2023, homologado em 19/04/2023, realizado pela Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto, fica convocado a se manifestar, quanto ao interesse na vaga de estágio, **através do telefone (18) 3704 - 8532 ou pelo e-mail rh@pereirabarreto.sp.gov.br.**

O classificado receberá esta convocação por e-mail, conforme determina o edital do processo, e caso tenham interesse na vaga de estágio terá 24 (vinte e quatro) horas para se manifestar, e, deverá apresentar a documentação listada abaixo, agendando o atendimento através do telefone/Whatsapp (18) 3704 - 8532.

Ficam convocados:

Classificação	Curso	Nome
1	Técnico em Administração	Alexandra Crisitna A S dos Santos
2	Técnico em Administração	Sara Raissa Zambotti Bonvicini
1	Ciências Contábeis	Monyke da Silva Ferreira
2	Ciências Contábeis	Carlos Eduardo de Oliveira Farias Freire
1	Direito	Fernando Yudi Kashima
2	Direito	Leonardo da Silva Barros
3	Direito	Leonardo Martins de Souza
1	Pedagogia	Lilian Carla de Arruda Oliveira
1	Administração	Letícia da Silva Lima
1	Psicologia	Bianca Garcia Candil
2	Psicologia	Caroline Vitória de Souza Carvalho
1	Serviço Social	Francinete Veras de Melo

Documentação necessária a ser apresentada após a manifestação de aceitação da vaga:

1. 1 foto 3x4;
2. Cópia do documento de identidade - RG;
3. Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
4. Comprovante de endereço;
5. Certidão de quitação eleitoral, se maior de 18 anos (site do TSE ou cartório eleitoral);
6. Cópia do Certificado de Reservista, se maior de 18 anos e do sexo masculino;
7. Declaração de Escolaridade atual constando o curso, semestre cursado (carimbada e assinada pela Instituição de Ensino).

Katiuscia Favaro de Souza Medeiros de Carvalho
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

ATA DA OCTAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA EM DEZESSETE DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, ÀS VINTE HORAS.

PRESIDENTE: DANIEL RODRIGUES DA SILVA

1º SECRETÁRIO: VIRGÍLIO ARMANDO TRENTIN DE OLIVEIRA

AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, NA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, ÀS VINTE HORAS, REALIZOU-SE A OCTAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, **SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR DANIEL RODRIGUES DA SILVA E SECRETARIADA PELO VEREADOR VIRGÍLIO ARMANDO TRENTIN DE OLIVEIRA.** PELO LIVRO DE COMPARECIMENTO VERIFICOU-SE A PRESENÇA DE TODOS OS EDIS. HAVENDO NÚMERO LEGAL, A PRESIDÊNCIA SOLICITOU A TODOS QUE SE COLOCASSEM DE PÉ E **"SOB A PROTEÇÃO DE DEUS",** DECLAROU ABERTOS OS TRABALHOS. **LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR,** EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, APROVADA POR UNANIMIDADE. **LEITURA DA MENSAGEM Nº 18/2023,** RECEBIDA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, ENCAMINHANDO O **PROJETO DE LEI Nº 22/2023** QUE "**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI Nº 4.887, DE 6 DE MAIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; LEITURA DA MENSAGEM Nº 19/2023**, RECEBIDA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, ENCAMINHANDO O **PROJETO DE LEI Nº 23/2023** QUE "**REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 1612, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1988, QUE DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE ÁREA DE TERRENO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO PARA A INSTALAÇÃO DA TEVELAR – PLANEJAMENTOS SONOROS**", OS PROJETOS FORAM ENCAMINHADOS ÀS COMISSÕES PARA PARECERES. **LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº: 17/2023** QUE

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

"INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO A ATENTADOS VIOLENTOS PRATICADOS NAS DEPENDÊNCIAS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E DA REDE CONVENIADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", DE AUTORIA DO VEREADOR VIRGÍLIO TRENTIN**;** **LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 18/2023** QUE **"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO DE MEDIAÇÃO DE CONFLITOS – CMC NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",** DE AUTORIA DO VEREADOR VIRGÍLIO TRENTIN; **LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 19/2023** QUE **"DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO DE SEGURANÇA EM TODAS AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL E PRIVADA DE ENSINO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",** DE AUTORIA DO VEREADOR VIRGÍLIO TRENTIN; **LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 20/2023** QUE **"DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL EM TODAS AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL E PRIVADA DE ENSINO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",** DE AUTORIA DO VEREADOR VIRGÍLIO TRENTIN; **LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 21/2023** QUE **"DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE UM BOTÃO DE PÂNICO EM TODAS AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL E PRIVADA DE ENSINO DO MUNICÍPIO PARA CONTATO DIRETO COM A POLÍCIA LOCAL EM CASO DE EMERGÊNCIA",** DE AUTORIA DO VEREADOR VIRGÍLIO TRENTIN; **LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 24/2023** QUE "**INSTITUI O PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL PARA COMUNIDADE ESCOLAR DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",** DE AUTORIA DO VEREADOR VIRGÍLIO TRENTIN. **LEITURA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2023** QUE "**ALTERA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO Nº 03, DE 19/09/2017** QUE **"DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",** DE AUTORIA DA MESA DA CÂMARA. OS PROJETOS FORAM ENCAMINHADOS ÀS COMISSÕES PARA PARECERES. **LEITURA DAS INDICAÇÕES NºS: 32 e 33/2023,** OFICIADAS. **LEITURA DO REQUERIMENTO Nº 39/2023,** SOLICITANDO QUE O **PROJETO DE LEI**

Nº 22/2023 FOSSE APRECIADO E VOTADO EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, DE AUTORIA DE TODOS OS VEREADORES, EM VOTAÇÃO, APROVADO POR UNANIMIDADE. **LEITURA DO REQUERIMENTO Nº 40/2023,** DE AUTORIA DO VEREADOR VIRGÍLIO TRENTIN, SOLICITANDO QUE TODOS OS PROJETOS DE LEIS DE SUA AUTORIA FOSSEM APRECIADOS E VOTADOS EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, EM DISCUSSÃO, FIZERAM USO DA PALAVRA OS VEREADORES VIRGÍLIO TRENTIN, SÍLVIO NOGUEIRA DO NASCIMENTO E GILBERTO MARQUES, EM VOTAÇÃO, APROVADO POR UNANIMIDADE. **LEITURA DE CONVITE DO DEPARTAMENTO DE ATLETISMO DA ACEP,** PARA ABERTURA DO 57ª COMPETIÇÃO INFANTO JUVENIL DE ATLETISMO DA NOROESTE, REALIZADA DIA 23 DE ABRIL, AS 8 HORAS NA ACEP. O CONVITE FOI ARQUIVADO NA SECRETARIA. **LEITURA DOS PARECERES AOS PROJETOS DE LEIS NºS: 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22 E 24/2023 E AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2023.** EM SEGUIDA PASSOU-SE À **ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2023** QUE **"ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 60/2014, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",** EM DISCUSSÃO EM **1º TURNO,** EM VOTAÇÃO EM **1º TURNO,** APROVADO POR UNANIMIDADE EM **1º TURNO. PROJETO DE LEI Nº 15/2023** QUE **"ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 1.758 DE 5 DE ABRIL DE 1990 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",** EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, APROVADO POR UNANIMIDADE. **PROJETO DE LEI Nº: 17/2023** QUE **"INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO A ATENTADOS VIOLENTOS PRATICADOS NAS DEPENDÊNCIAS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E DA REDE CONVENIADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",** EM DISCUSSÃO FEZ USO DA PALAVRA O VEREADOR VIRGÍLIO TRENTIN, EM VOTAÇÃO, APROVADO POR UNANIMIDADE. **PROJETO DE LEI Nº 18/2023** QUE **"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO DE MEDIAÇÃO DE CONFLITOS – CMC, NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",** EM DISCUSSÃO FEZ USO DA PALAVRA O VEREADOR VIRGÍLIO TRENTIN, EM VOTAÇÃO, APROVADO POR UNANIMIDADE. **PROJETO DE LEI Nº 19/2023** QUE **"DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO DE SEGURANÇA EM TODAS AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL E PRIVADA DE ENSINO**

DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", EM DISCUSSÃO FEZ USO DA PALAVRA O VEREADOR VIRGÍLIO TRENTIN, EM VOTAÇÃO, APROVADO POR UNANIMIDADE. **PROJETO DE LEI Nº 20/2023** QUE **"DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL EM TODAS AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL E PRIVADA DE ENSINO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",** EM DISCUSSÃO FEZ USO DA PALAVRA O VEREADOR VIRGÍLIO TRENTIN, EM VOTAÇÃO, APROVADO POR UNANIMIDADE. **PROJETO DE LEI Nº 21/2023** QUE **"DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE UM BOTÃO DE PÂNICO EM TODAS AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL E PRIVADA DE ENSINO DO MUNICÍPIO PARA CONTATO DIRETO COM A POLÍCIA LOCAL EM CASO DE EMERGÊNCIA",** EM DISCUSSÃO FEZ USO DA PALAVRA O VEREADOR VIRGÍLIO TRENTIN, EM VOTAÇÃO, APROVADO POR UNANIMIDADE. **PROJETO DE LEI Nº 22/2023** QUE "**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI Nº 4.887, DE 6 DE MAIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",** EM DISCUSSÃO FIZERAM USO DA PALAVRA OS VEREADORES LUÍZ BOLÃO, VIRGÍLIO TRENTIN, WALTER BIG, TARLEI ARLEI BENEVIDES, GILBERTO MARQUES E DANIEL RODRIGUES DA SILVA, EM VOTAÇÃO, APROVADO POR UNANIMIDADE. **PROJETO DE LEI Nº 24/2023** QUE "**INSTITUI O PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL PARA COMUNIDADE ESCOLAR DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",** EM DISCUSSÃO FEZ USO DA PALAVRA O VEREADOR VIRGÍLIO TRENTIN, EM VOTAÇÃO, APROVADO POR UNANIMIDADE. OS PROJETOS APROVADOS FORAM ENCAMINHADOS AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL PARA SANÇÃO E PROMULGAÇÃO. **PEQUENO EXPEDIENTE:** USARAM A TRIBUNA LIVRE OS VEREADORES WILSON DOS SANTOS MARTINS, NÍLSON ALVES MARTINS, LUÍZ BOLÃO, GILBERTO MARQUES, FÁBIO JOSÉ FRANÇA E DANIEL RODRIGUES DA SILVA**.** NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, A PRESIDÊNCIA SOLICITOU A TODOS QUE SE COLOCASSEM DE PÉ E "**SOB A PROTEÇÃO DE DEUS**", DECLAROU ENCERRADOS OS TRABALHOS. PARA FICAR CONSTANDO, LAVROU-SE ESTA ATA. SALA DAS SESSÕES "VALDEMIR SUMAN", AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2.023.

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

PRESIDENTE:

SECRETÁRIO:

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

PROTOCOLO 195/2023 - 20/04/2023 16:10

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Requerimento Nº 42/2023

OFICIE-SE
S.S. 24/4/2023
Presidente

Senhor Presidente:

Considerando que compete a Câmara Municipal de Pereira Barreto exercer o controle da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do município, quanto ao cumprimento dos princípios da administração pública e aplicação de subvenção e renúncia de receitas.

Requeremos regimentalmente à Mesa, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que informe se o Município realizou alguma obra de reforma da Praça do Bairro da COHAB. Se positivo, encaminhe cópia do processo licitatório correspondente indicando os materiais empregados na obra, acompanhado dos atestados de fiscalização do serviço, bem como das notas de empenho, liquidação e pagamento.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 24 de abril de 2023

TARLEI A. BENEVIDES

FÁBIO JOSÉ FRANCA **Vereador do PTB**	**GILBERTO MARQUES** **Vereador do PL**
LI CARVALHO **Vereadora do União Brasil**	**LUIZ ANTONIO ARANTES GARCIA** **Vereador do Republicanos**
NILSON ALVES MARTINS **Vereador do PSDB**	**SILVIO NOGUEIRA DO NASCIMENTO** **Vereador do PL**
VIRGÍLIO TRENTIN **Vereador do Cidadania**	**WALTER CAMPOS DE SOUZA** **Vereador do Cidadania**
WILSON DOS SANTOS MARTINS **Vereador do PSB**	

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Requerimento Nº 43/2023

OFICIE-SE
S.S. 24/04/2023

Senhor Presidente:

Considerando que nos termos do art. 51 da Lei Municipal nº 1.758, de 05 de abril de 1990, a duração do trabalho normalmente não será superior ao padrão de trabalho de 8h (oito horas) diárias ou 44 (quarenta e quatro) horas semanais, estabelecidas pelo parâmetro constitucional;

Considerando que nos termos do art. 16 da referida Lei o servidor convocado para trabalhar fora do horário de seu expediente terá direito à gratificação por serviços extraordinários;

Considerando que a Lei Municipal nº 845, de 15 de agosto de 1970 (Estatuto do Servidores Públicos), bem como a Lei nº nº 1.758, de 05 de abril de 1990 não regulamentam a jornada de diária de trabalho, registro, controle e pagamento de horas extraordinárias dos servidores ocupantes do cargo de motoristas.

Requeremos regimentalmente à Mesa, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que informe o seguinte:

1- Qual a quantidade de servidores ocupantes do cargo de motoristas atualmente em exercício no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal? Informe nome, local de trabalho, secretaria responsável, jornada de trabalho diária e semanal e horários para refeição e descanso.

2- Existe alguma norma municipal que regulamenta a jornada de trabalho, o registro e controle da frequência e o pagamento de horas extraordinárias dos servidores ocupantes do cargo de motorista da Prefeitura Municipal, bem como o pagamento de diárias e/ou adiantamentos em caso de viagens fora da sede do Município? Se positivo, encaminhe as cópias das normas correspondentes.

3- Como a Prefeitura Municipal realiza o registro e o controle da jornada de trabalho diária dos motoristas lotados nas diversas secretarias do Município quando eles estão em viagem fora da sede do domicílio para efeitos de pagamento de horas extraordinárias?

4- A Prefeitura exige que os motoristas quando estão em viagem fora da sede do Município preencham diários de bordo, papeleta ou ficha de trabalho externo para justificar o pagamento de horas extraordinárias? Se positivo, encaminhe cópia do documento exigido em cada viagem realizada.

5- Qual a quantidade máxima de horas extraordinárias pagas **por dia** e **por mês** aos motoristas do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal?

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

5- Informe individualmente a quantidade de horas extraordinárias pagas aos motoristas do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal nos meses de novembro e dezembro de 2022, bem como janeiro, fevereiro e março de 2023 e encaminhe cópia dos controles de frequência, diários de bordo, papeleta ou ficha de trabalho externo ou documento equivalente de cada servidor que justificam o pagamento das horas extraordinárias correspondentes a cada mês informado, acompanhadas da autorização da autoridade competente.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 24 de abril de 2023.

FÁBIO JOSÉ FRANÇA
Vereador do PTB

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

PROTOCOLO 187/2023 - 19/04/2023 15:13

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Indicação Nº 34/2023

OFÍCIO SE
S.S. 24/4/2023

Senhor Presidente:

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que verifique junto ao setor competente da municipalidade a possibilidade de revitalizar, reformar e dar manutenção no Aeroporto Municipal "Sérgio Akihito Tsutsume" de Pereira Barreto.

JUSTIFICATIVA: O aeroporto está sendo operado com seu limite máximo. As pistas não costumam ser totalmente planas. Seja uma leve inclinação, ondulações ou um abaulamento, isso tem um motivo, que é aumentar a segurança. No caso, entendemos que uma revitalização, reforma e manutenção na pista podem ajudar a evitar acidentes e melhorar pousos e decolagens, além de que, as laterais baixas em relação ao centro, com um formato levemente abaulado, facilitam o escoamento de água evitando o fenômeno da aquaplanagem, que pode causar acidentes com aviões. Se a pista de pouso e decolagem possuir áreas planas, depressões ou elevações que é um dos casos do nosso aeroporto, nessas regiões a água fica estacionada sobre a superfície causando empossamento e apresentando risco adicional.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 19 de abril de 2023

WALTER CAMPOS DE SOUZA
Vereador do Cidadania

LUIZ BOLÃO FABIO

Rua Cozo Taguchi. 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.sp.gov.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Requerimento Nº 41/2023

OFICIE-SE
S.S. 24 / 4 / 2023

Senhor Presidente:

Requeremos regimentalmente à Mesa, seja o **Projeto de Lei nº 26/2023** que "dispõe sobre autorização do Poder Executivo Municipal a repassar recursos financeiros, a título de subvenção social, à Associação de Proteção, Defesa e Bem-Estar Animal 4 Patas do Município de Pereira Barreto e dá outras providências", apreciado e votado em regime de urgência especial.

PROTOCOLO 192/2023 - 20/04/2023 13:25

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 14 de abril de 2023

LI CARVALHO
Vereadora do União Brasil

FÁBIO JOSÉ FRANÇA
Vereador do PTB

GILBERTO MARQUES
Vereador do PL

LUÍZ BOLÃO
Vereador do Republicanos

NÍLSON ALVES MARTINS
Vereador do PSDB

SÍLVIO NOGUEIRA DO NASCIMENTO
Vereador do PL

TARLEI ARLEI BENEVIDES
Vereador do PV

VIRGÍLIO TRENTIN
Vereador do Cidadania

WALTER CAMPOS DE SOUZA
Vereador do Cidadania

WILSON DOS SANTOS MARTINS
Vereador do PSB

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto – SP

EDITAL DE PUBLICAÇÃO PARA CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO NAS DESPESAS COM TRANSPORTE DE ESTUDANTES - APRESENTAÇÃO DE COMPROVANTE DE MATRÍCULA ATUALIZADO E A COMPROVAÇÃO DO USO DO TRANSPORTE

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto torna pública a abertura do Sistema do Auxilio Transporte onde os alunos deferidos deverão inserir o comprovante de matrícula atualizado e comprovação do uso do transporte para a concessão de ajuda de custo nas despesas com transporte de estudantes, referente ao **mês de Maio** conforme Artigo 7º, § 1º e Artigo. 11 inciso IV e V da Lei nº 4.957 de 28 de fevereiro de 2023.

1- DA DOCUMENTAÇÃO

1.1- A comprovação bimestral de matrícula deverá ser feita pelo aluno mediante anexo do documento emitido pela instituição de ensino, em nome do aluno, confirmando a regularidade da matrícula com data atualizada.

1.2- A comprovação do uso do transporte será por meio de declaração assinada pelo prestador de serviço com a relação dos nomes dos alunos que utilizaram do transporte em cada mês de vigência.

2- DO PERÍODO

2.1- O envio do arquivo estará disponível na área do aluno no endereço eletrônico https://auxiliotransporte.pereirabarreto.sp.gov.br no período de **03/05/2023 a 09/05/2023** não havendo prorrogação de prazo.

2.2- Em caso de dúvidas durante o período vigente para anexar os documentos comprobatórios de matrícula e de uso do Transporte, o aluno poderá dirigir-se à Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Cyro Maia, nº 2386- Pereira Barreto/SP, nos horários das 8 às 11h e das 13h às 16h.

3- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1- O pagamento da ajuda de custo para auxiliar nas despesas de transporte dos alunos regularmente matriculados e que frequentam cursos de nível superior ou técnico em cidades vizinhas **referente ao mês de Maio**, importará no conhecimento e aceitação expressa das condições impostas no presente Edital, no Edital nº 001/2023 de 06 de março de 2023 e da Lei nº 4.957 de 28 de fevereiro de 2023.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 27 de abril de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PEREIRA BARRETO
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 2026 – CEP: 15371-250 – PEREIRA BARRETO – S.P
CNPJ: 44.447.258/0001-06 - Fone: 18 3704-2373

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO n°. 007/23

O Diretor Executivo do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA o Processo Administrativo nº. 014/23, Dispensa de Licitação nº.007/23, que tem como objetivo a contratação de empresa para a prestação de serviço de mecânica para adaptação do caminhão fossa, necessário para garantir a efetiva prestação de serviço de desobstrução de redes e ramais de esgoto para a população do município de Pereira Barreto, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, com base no inciso II, do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizando a contratação direta com a empresa abaixo identificada:

EMPRESA: MANOEL APARECIDO DE QUIEROZ – ME – CNPJ 67.944.264/0001-74

Valor: R$ 14.000,00 (Quatorze mil reais).

Pereira Barreto, 24 de abril de 2023.

_____
Mauro André Martins
Diretor Executivo